



# Diário Oficial do **Município**

## Câmara Municipal de Souto Soares

sexta-feira, 4 de julho de 2025

Ano X - Edição nº 00352 | Caderno 1

# Câmara Municipal de Souto Soares publica



Rua Nova Jerusalem | 12 | Centro | Souto Soares-Ba

[www.cmsoutosoares.ba.gov.br](http://www.cmsoutosoares.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
1683D18274797073D6819265BB4753CB

## Câmara Municipal de Souto Soares

# SUMÁRIO

- TERMO DE RESCISAO UNILATERAL DE CONTRATO N°028-2025.

# Câmara Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares - Bahia - CEP 46990-000  
CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 - 2332  
mail: [camarasoutosoares@hotmail.com](mailto:camarasoutosoares@hotmail.com)

## TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO Nº028-2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020-2025, CONTRATO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO VEICULAR, AFIM DE ATENDER A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS INTEGRANTES DA FROTA OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES – BA, EXERCÍCIO 2025.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, Estado da Bahia. Inscrita no CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob nº. 07.176.398/0001-60, localizada à Rua Nova Jerusalém, nº12, centro, Souto Soares, representado neste ato pelo, Sr. EDMILSON MENDES DOS ANJOS, portador do RG nº 7.188.958-27 SSP-BA, e CPF n.º889.987.205-82, situada na Rua do Contorno, nº 998, Distrito de Segredo, Souto Soares Ba- cep: 46990 000, RESOLVE RESCINDIR DE FORMA AMIGAVEL, o Contrato nº 028-2025, que foi firmado com a empresa EDRECON CEDRO DA ROCHA, devido a impossibilidade da referida empresa continuar prestando o serviço, o que se faz em conformidade com as disposições da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores e Cláusula XI do contrato.

Souto Soares – Ba, 03 de julho de 2025.

**EDMILSON MENDES DOS ANJOS**  
Presidente da Câmara Municipal

Poder Legislativo Municipal – Biênio 2025/2026